Mestrado Profissional Interdisciplinar

DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PPG/DHJUS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO *STRICTO-SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

EDITAL 02/2017/PPG/DHJUS/UNIR

TURMA 2018

ADITIVO N. 01

A Comissão de seleção para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO *STRICTO-SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA PPG/DHJUS informa a **prorrogação de prazo** e o **aditivo** a seguir ao **EDITAL 02/2017/PPG/DHJUS/UNIR.**

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro com o cronograma do processo seletivo

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL E FORMA
Inscrições (com postagem dos projetos)	**Dia 29/01 a 15/02** Até as 18:00h		selecao.dhjus@unir.br
Publicação das inscrições homologadas	16/02		www.dhjus.unir.br
Prazo para recebimento de recursos	17/02 até as 23:59h		selecao.dhjus@unir.br

Publicação das decisões sobre os recursos e lista final de inscrições homologadas	19/02		www.dhjus.unir.br
Data da prova escrita	20/02	09:00 até 12:00h	Local a ser definido
Publicação do resultado da prova escrita	Até 23/02 às 23:59h		www.dhjus.unir.br
Prazo para envio do recurso da prova escrita	Até 24/02 às 23:59h		selecao.dhjus@unir.br
Publicação do resultado dos recursos da prova escrita	26/02		www.dhjus.unir.br
Publicação da lista com a ordem dos candidatos para entrevistas	26/02		www.dhjus.unir.br
Realização das entrevistas	28/02 a 03/03		www.dhjus.unir.br
Resultado da segunda fase	05/03		www.dhjus.unir.br
Prazo para recurso da segunda fase	Até 23:59h do dia 06/03		selecao.dhjus@unir.br
Publicação do resultado dos recursos da segunda fase e do resultado final	07/03		www.dhjus.unir.br
Período de matrícula	07 a 10/03 De 09:00h às 12:00h De 16:00 às 18:00h (no dia 10/03, somente até o meio-dia)		Secretaria do PPG/DHJUS
Início das aulas	12/03		Local a ser indicado

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.13 Sistema de classificação das notas referentes às vagas destinadas às cotas

A classificação para a segunda fase do processo seletivo para as 6 vagas de oferta universal (conforme item 2.9.1) será feita, inicialmente, de acordo com as 12 maiores notas obtidas pelos candidatos que se inscreverem para a ampla concorrência (incluídos os candidatos que se inscreverem para as cotas). Após a verificação das 12 maiores notas entre todos os que concorrerem ao total das vagas da oferta universal, serão classificadas as 3 maiores notas dos candidatos

e candidatas autodeclarados negros, e as 3 maiores notas dos candidatos e candidatas autodeclarados indígenas, com a finalidade de estabelecer a lista dos concorrentes às vagas específicas de cotas para a segunda fase.

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá
Coordenador do PPG/DHJUS
Portaria nº 1153/2016/GR/UNIR